

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO  
D.O. DE 10/08/2022  
PÁGINA 43 - 1ª COLUNA

## EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 31/2021  
Onde se lê: FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Nº. SEI-260007/006286/2020.  
Leia-se: FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI-260007/006286/2020.  
OBSERVAÇÃO: Publicação omitida no D.O. de 01/07/2022.

Id: 2415292

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 08/2017/UEJ. PARTES: UERJ e a empresa RESOLVE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA EPP. OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, contados de 25/07/2022 a 24/07/2023. Dá-se ao reajuste o valor de R\$ 88.012,65. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI E-26/007/1111/2017.

Id: 2415291

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021/HUPE. PARTES: HUPE/UEJ e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Alterar o endereço comercial, o CNPJ e a Supressão no valor do contrato a partir da data de 01/01/2023. VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.406,45 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.486.359,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-E-26/008/3550/2019.

Id: 2415172

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ELETTROENCEFALOGRAFIA E NEUROFISIOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, FAZ SABER que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo, abaixo relacionado:

Proc. nº	Cargo / Perfil / Especialidade	A Contar de:
SEI-E-26/007/6196/2015	Técnico Universitário II/ Operador de Equipamentos de Eletroencefalografia e Neurofisiologia	12/08/2022

Id: 2415277

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI 260008/001119/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, resolve **ELIMINAR** o candidato BRUNO VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA, 46º classificado, por desistência da vaga e, em substituição, convocar a candidata KARLA YASMINE DIAS FRAGA, 47ª classificada, na vacância pela exoneração da servidora FLÁVIA BARATA RIBEIRO PINTO, matrícula 37.520-4, conforme Portaria nº SGP SEI Nº 031/2022, publicada no DOERJ de 31/01/2022, pág.22.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-E-26/007/13142/2014.

Id: 2415290

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/023918/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, resolve **CONVOCAR** a candidata MONIQUE PACHECO DUARTE CARNEIRO, 48ª classificada, na vacância pela aposentadoria da servidora Silvana Messere de Lacerda, matrícula 32.091-1, conforme Portaria nº 651/SRH/2018, publicada no DOERJ de 08/11/2018, pág. 17, col. 01.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI E-26/007/13142/2014.

Id: 2415289

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASRETIFICAÇÃO  
D.O. DE 09.08.2022,  
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

## EDITAL

PROCESSO Nº SEI-260007/021870/2021  
Onde se lê: ... VICTOR MATEUS VERÍSSIMO DE OLIVEIRA ...  
Leia-se: ... VICTOR MATEUS VERÍSSIMO SANTOS DE OLIVEIRA ...

Id: 2415144

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/014946/2022:

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Área: Engenharia Cartográfica, Subáreas: Cartografia e Geoinformação; Geodésia e Topografia; Sensoriamento Remoto e Fotogrametria.

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Hélio Lopes Guerra Neto	100
2º	Louise da Cruz Felix Valadares	100
3º	Elias Nasr Naim Elias	99
4º	Everton Gomes dos Santos	96
5º	Leonardo Vieira Barbalho	92
6º	Salomão Soares	92
7º	Henrique Lima de Sousa	92
8º	Isabel Marques da Cruz Costa	89
9º	Samir de Souza Oliveira Alves	83
10º	Fabio Rocha Lima	72

Id: 2415283

Secretaria de Estado do  
Ambiente e SustentabilidadeSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

## AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS torna público a seguinte Errata nº 1 referente ao Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022, processo nº SEI-070028/000089/2021.

Na cláusula 1.1 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

1 - O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS), através do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, torna público que, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas desta SEAS, do processo administrativo SEI nº 070028/000089/2021, fará realizar no dia 25/8/2022, às 10:00 horas, no Programa de Saneamento Ambiental, situado na Avenida Rio Branco, nº 26, 9º andar, licitação na modalidade de Concorrência do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, que se regerá Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.633, de 15.04.16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer.

Leia-se:

1 - O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS), através do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, torna público que, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas desta SEAS através documento 29967433 instruído no processo administrativo SEI nº 070028/000089/2021, fará realizar no dia 12/09/2022, às 11:00 horas, no Programa de Saneamento Ambiental, situado na Avenida Rio Branco, nº 26, 9º andar, licitação na modalidade de Concorrência do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, que se regerá Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.633, de 15.04.16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer.

Na Cláusula 1.4.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

1.4.1. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

Leia-se:

1.4.1. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

Na cláusula 1.5 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

1. Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco nº 26, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de 10h até 16h, ou, ainda, através do e-mail [licita@psam.eco.br](mailto:licita@psam.eco.br), até 16 horas.

Leia-se:

1.Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco nº 26, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de 10h até 16h, ou, ainda, através do e-mail [licita@psam.eco.br](mailto:licita@psam.eco.br), até 16 horas.

Na cláusula 5.1 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

5.1. O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de Outubro/2021 é de R\$ 43.275.820,26 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

Leia-se:

5.1. O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de Outubro/2021 é de R\$ 43.280.429,53 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Na cláusula 5.2 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

5.2. As empresas interessadas em cópias dos projetos, quando especificados no Anexo II deverão entrar em contato com o Comissão Especial de Licitação do PSAM, localizado no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 26, 9º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

Leia-se:

5.2. As empresas interessadas em cópias dos projetos, quando especificados no Anexo II deverão entrar no site [www.psam.eco.br](http://www.psam.eco.br)

Na Cláusula 9.3.6 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

9.3.6. Atestado de visita, que será fornecido pela Comissão Especial de Licitação do PSAM no momento de realização da visita técnica, devendo comparecer preposto credenciado pela empresa licitante.

Leia-se:

9.3.6. Atestado de visita, que será fornecido pela Comissão Especial de Licitação do PSAM no momento de realização da visita técnica, devendo comparecer preposto credenciado pela empresa licitante ou a Licitante que optar pela não realização da visita técnica, apresentará declaração, nos moldes do Anexo XXI do Edital conforme 13.3 do Termo de Referência (Anexo I).

Na Cláusula 9.4.4 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

Onde se lê:

9.4.4. Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 4.327.582,03 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Leia-se:

9.4.4. Comprovação de ser dotado de capital social ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 4.328.042,95 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Na Cláusula 10.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

10.1. O ENVELOPE "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter: a Proposta de Preço em uma via, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em pasta, preenchidos, por meio mecânico, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva.

Leia-se:

10.1. O ENVELOPE "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter: a Proposta de Preço em uma via, a Planilha Orçamentária com a composição detalhada e o Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em pasta, preenchidos, por meio mecânico, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva.

Na cláusula 10.2.2 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

10.2.2. A Planilha Orçamentária, que constitui o Anexo VII, deverá ser preenchida pelo Licitante, com informação expressa referente aos seus custos unitários, em moeda corrente, respeitante ao mês de apresentação da proposta, constando ainda o total por item e o somatório.

Leia-se:

10.2.2. A Planilha Orçamentária, que constitui o Anexo VII, deverá ser preenchida pelo Licitante, com informação expressa referente aos seus custos unitários, em moeda corrente, respeitante ao mês de apresentação da proposta, constando ainda o total por item e o somatório.

Na Cláusula 10.2.7 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 002/2022:

Onde se lê:

10.2.7. O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo, que constitui o Anexo IV, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

a. Cronograma Físico-Financeiro Onerado e Desonerado:

- 1º MÊS: 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento)
- 2º MÊS: 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento)
- 3º MÊS: 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento)
- 4º MÊS: 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento)
- 5º MÊS: 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento)
- 6º MÊS: 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento)
- 7º MÊS: 7,01% (sete vírgula zero um por cento)
- 8º MÊS: 8,06% (oito vírgula zero seis por cento)
- 9º MÊS: 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento)
- 10º MÊS: 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento)
- 11º MÊS: 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento)
- 12º MÊS: 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento)
- 13º MÊS: 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento)
- 14º MÊS: 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento)
- 15º MÊS: 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento)
- 16º MÊS: 3,12% (três vírgula doze por cento)
- 17º MÊS: 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento)
- 18º MÊS: 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento)

Leia-se:

10.2.7. O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo, que constitui o Anexo IV, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

a) Cronograma Físico-Financeiro Onerado e Desonerado:

- 1º MÊS: 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento)
- 2º MÊS: 2,03% (dois vírgula zero três por cento)
- 3º MÊS: 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento)
- 4º MÊS: 3,80% (três vírgula oitenta por cento)
- 5º MÊS: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento)
- 6º MÊS: 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento)
- 7º MÊS: 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento)
- 8º MÊS: 8,94% (oito vírgula noventa e quatro por cento)
- 9º MÊS: 8,21% (oito vírgula vinte e um por cento)
- 10º MÊS: 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento)
- 11º MÊS: 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento)
- 12º MÊS: 8,13% (oito vírgula treze por cento)
- 13º MÊS: 8,13% (oito vírgula treze por cento)